



Ofício Condsef/Fenadsef nº 085/2020.

Brasília-DF, 20 de novembro de 2020.

A Sua Senhoria o Senhor

HELI SANTOS VIEIRA DA COSTA (seret@ebserh.gov.br)

Chefe do Serviço de Relações de Trabalho da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEERH

**SCS, Quadra 9, Ed. Parque da Cidade Corporate, Torre C, 1º ao 3º Andares - Asa Sul
CEP 70308-200 - Brasília - DF**

Assunto: **Resposta a Contraproposta da Empresa.**

Prezado Senhor,

A CONFEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - CONDSEF e a FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - FENADSEF, entidades sindicais legalmente constituídas, inscritas no CNPJ sob nº 26.474.510/0001-94 e 22.110.805/0001-20, respectivamente, sediadas no SBS, Quadra 01, Bloco K, Ed. Seguradoras, Salas 308/314, Brasília-DF, CEP 70093-900, neste ato representadas por seu Secretário-Geral, Sérgio Ronaldo da Silva, vêm, respeitosamente, informar o que se segue:

As entidades sindicais (CONDSEF/FENADSEF, CNTS, FENAM, FENAFAR e FNE) que compõem a Mesa Nacional do Acordo Coletivo de Trabalho dos Empregados da EBSEERH, em conformidade ao combinado na reunião do dia 11/11, apresentam (em anexo) a nossa resposta à contraproposta da empresa referente às negociações do ACT/EBSEERH para o período de 2020/2021.

Atenciosamente,


Sérgio Ronaldo da Silva
Secretário-Geral da Condsef/Fenadsef